INDICAÇÃO Nº 334/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que realize limpeza e roçagem ou sendo terreno particular intime o proprietário a realizar os serviços no imóvel localizado na Rua Indaiá, defronte ao nº 328, no bairro Jardim Batagin , neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que realize limpeza e roçagem ou sendo terrenos particular intime o proprietário a realizar os serviços no imóvel localizado na Rua Indaiá, defronte ao nº 328, no bairro Jardim Batagin, neste município.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação dos moradores do bairro Jardim Batagin, que procuraram por este vereador no intuito de intermediar melhorias de conservação no bairro, assim, solicito que seja realizado serviços de roçagem e limpeza no referido local ou ainda sendo terreno particular intime o proprietário a realizar os serviços no imóvel localizado na na Rua Indaiá, defronte ao nº 328, no bairro Jardim Batagin, uma vez que o mato encontra-se alto e servindo de descarte de entulho, gerando aparecimento de bichos peçonhentos o que acaba por invadir as residências dos moradores próximo ao local;

Este é um pedido não somente deste vereador, mas de todos os moradores do bairro que pedem com urgência que o problema seja resolvido o mais rápido possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -